



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 014 / 2018

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso 2.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017,

RESOLVE

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
aos vinte e cinco dias de abril de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

